

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 067/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, que tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no Município de Catuji/MG, impetrado por licitante ora não identificado, nos termos apresentados a plataforma <https://bllcompras.com/Conductorno>, remetido a esta pregoeira, no dia 06 de agosto de 2025 (quarta - feira), às 10h07min.

Respondendo às indagações formulada pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

**PERGUNTA 1:**

*“Referente ao Termo de Referência, item 15, que trata do fornecimento de café torrado e moído em embalagem almofada de 500g, observamos que a unidade indicada é “KG” e o preço de referência é R\$ 33,50/kg, resultando em valor total de R\$ 13.401,32 para 400 kg. Gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto à unidade e ao valor de referência praticado, pois, embora o mercado tenha apresentado recentemente uma leve redução nos preços do café, o preço estipulado de R\$ 33,50/kg encontra-se muito abaixo da média atual do mercado para café de qualidade superior, com selo de pureza ABIC e laudos laboratoriais, conforme exigências do edital. Diante disso, solicitamos confirmação se: A unidade correta para cotação é realmente “KG”, e não, por exemplo, pacote de 500g; O preço de referência apresentado condiz com a qualidade e as especificações exigidas no edital. Contamos com o pronto esclarecimento para que possamos formular proposta adequada.”*

**RESPOSTA 1:**

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao item 15 do Termo de Referência, que trata do fornecimento de café torrado e moído em embalagem almofada de 500g, informamos que, após análise integral da documentação do processo licitatório, identificamos que houve um equívoco na unidade de medida apresentada.

Constatamos que a Secretaria responsável pela elaboração do Termo de Referência realizou a cotação com base em pacotes de 500 gramas, entretanto, no documento foi erroneamente indicada a unidade “KG” (quilo). Essa divergência impactou diretamente na apresentação do preço de referência e pode gerar inconsistências nas propostas apresentadas.

Diante disso, o processo será temporariamente suspenso para que possamos realizar as devidas correções na unidade de medida e no preço de referência, garantindo total conformidade com as especificações exigidas e com os preços praticados pelo mercado.

Informamos que uma nova data para o certame será publicada em breve, juntamente com a versão retificada dos documentos.

Agradecemos pela colaboração e pela atenção dedicada ao processo licitatório, reiterando nosso compromisso com a transparência e a lisura dos procedimentos.

Pedimos que acompanhem os comunicados através dos meios oficiais:

- Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>
- Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>
- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br/> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente  
STHEFANNIE MOREIRA DE ALMEIDA  
Data: 07/08/2025 14:45:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Sthefannie Moreira de Almeida*  
Pregoeira Substituta Municipal - Município de Catuji/MG

Decreto Municipal nº 657/2024

MUNICÍPAL DE  
**CATUJI**  
ADM: 2025-2028